

RESOLUÇÃO Nº 027/2023 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 031/2019 - CONSAD.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47031/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Hospital de Clínicas Veterinárias Prof. Lauro Ribas Zimmer, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6741IFN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN (CPF: 798.XXX.089-XX) em 10/05/2023 às 20:03:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:51 e válido até 30/03/2118 - 12:46:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDcwMzFfNDcwOTIfMjAyMI9CNjc0MUIGTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047031/2022** e o código **B6741IFN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.